

comparência a qualquer um dos métodos de selecção, considerando-se desistência do procedimento concursal.

23 — Composição do Júri:

Ref. A:

Presidente: Luísa Maria Gonçalves, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Maria do Rosário de Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Manuel Fernandes Cruz, Assistente Operacional;

Vogais suplentes: Gaspar Martinho Fernandes de Sá Morais, Encarregado Geral Operacional e Anabela Moura Marcelino, Técnica Superior.

Ref. B:

Presidente: Luísa Maria Gonçalves, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Maria do Rosário de Sousa Alves Fontes, Coordenadora Técnica, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Cidália Cristina Silva Samorinha, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Nuno Ricardo Fernandes Félix, Técnico Superior e Ricardo Jorge Lopes de Sousa Costa, Técnico Superior.

24 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

25 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

26 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de zero (0) a vinte (20) valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos parâmetros do método de selecção.

27 — Critério de desempate:

27.1 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

27.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

27.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada por lei como preferencial, é efectuada pela preferência pelo candidato de maior idade.

28 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

29 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Senhor Presidente da Câmara, é disponibilizada em edital afixado nas respectivas instalações e publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e no sítio [www.cm-vilaflor.pt](http://www.cm-vilaflor.pt).

30 — Para efeitos de audiência dos interessados, os candidatos deverão fazê-lo, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, podendo este ser obtido junto da Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Flor ou através do sítio [www.cm-vilaflor.pt](http://www.cm-vilaflor.pt).

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer, forma de discriminação».

32 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

33 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, por Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, (Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, Dr.).

304383691

## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Aviso n.º 6450/2011

### Manutenção de comissões de serviço

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meus despachos de 3 de Dezembro de 2011, no uso das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicada e adaptada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e do regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Vila Nova de Cerveira, são mantidas, sem interrupções, as comissões de serviço dos dirigentes de nível intermédio de 2.º grau, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011, designadamente:

Vítor Manuel Passos Pereira, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Luís Filipe de Morais Sarmento Conde, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

Sandro Renato Martins Lopes, no cargo de Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais.

21 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Vaz Carpinteira.

304392114

## MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 6451/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho (Refª A) — 1 lugar de técnico superior — sector de património), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236 de 07 de Dezembro de 2010, a qual foi homologada por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2011:

Candidata admitida:

Carla Sofia Batista Macedo — 16,08 valores

Candidatos excluídos no decurso do procedimento, pelos motivos a seguir indicados:

Bruno César Lopes da Rocha *a*).

Carlos Alberto Carneiro Domingues *a*).

Cátia Sofia Pimenta da Costa *a*).

Cláudia Cristina Pereira da Costa *a*).

Elisabete Sofia Cruz Costa *a*).

Helena Manuela Pinto da Silva *a*).

Manuel Pessegueiro dos Santos *a*).

Maria de Lurdes da Silva Costa *a*).

Maria José Faria Peixoto *a*).

Ricardo Alberto Lopes Marinho *a*).

Roberto Azevedo Monteiro *a*).

Rosa Maria Machado Plácido de Araújo *a*).

Rui Adelino Ribeiro Martins Leão *a*).

Sandra Isabel Ferreira Martins *a*).

Vera Lúcia Sá Oliveira *a*).

Vítor Sérgio Meirinhos Pereira Fernandes *b*).

Motivos de exclusão:

*a*) Por ter obtido nota inferior a 9,50 valores na Avaliação Curricular;  
*b*) Por não comparecer à Entrevista de Avaliação de Competências.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Dinis Manuel da Silva Costa.

304400092

## FREGUESIA DE CALHANDRIZ

Aviso n.º 6452/2011

Para efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que nos termos da deliberação do Executivo